
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AGROPLUS

SÃO PAULO/PARANÁ – UFSCar e ABIOVE

EDITAL Nº 001/2024

O projeto de extensão: “**23112.043040/2023-89 - Programa Agro Plus UFSCar**”, torna público o Edital do processo seletivo destinado a suprir uma vaga de estágio para os discentes dos cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

1.DAS VAGAS

1.1. O processo de seleção deste Edital visa o preenchimento de **01 (uma) vaga** de nível superior, destinadas aos(as) discentes vinculados(as) aos cinco cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) em um dos cinco cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino da UFSCar.

2.2. O(a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 50% da grade horária do seu curso e não deve receber bolsas de programas oficiais da Universidade, exceto no caso de bolsas/auxílios permanência da ProACE.

2.3. O(a) candidato(a) deve possuir 20 horas semanais como disponibilidade para estagiar durante o período de vigência do contrato.

2.4. O(a) candidato(a) deve comprovar possuir experiência em estratégias de marketing digital; campanhas de tráfego pago; elaboração de planos de marketing; elaboração de planejamento estratégico em social media e automação e e-mail marketing. Essa comprovação se dará por meio de participação efetiva em projetos ou programas de extensão e/ou em estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios. No caso de projetos ou programas de extensão, além do certificado de comprovação de horas, também deverá ser comprovada a efetiva participação na área. Esses comprovantes deverão ser pensados durante o processo de inscrição descrito no item 3.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/11/2024 a 18/11/2024**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/PN91UxoHxFG3R6iH8>

3.2. O preenchimento do formulário de inscrição é também a primeira etapa do processo seletivo. Os comprovantes mencionados e solicitados no item 2.4 deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição e caso o(a) candidato(a) não o faça terá a sua inscrição invalidada.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Etapa 1 (inscrição) - 11/11/2024 a 18/11/2024

4.2. Etapa 2 (análise das inscrições) - 19/11/2024 a 22/11/2024

4.3. Etapa 3 (entrevista: presencial ou virtual) - 27/11/2024

4.4. Etapa 4 (divulgação resultado final) – 29/11/2024

Obs. Este cronograma poderá sofrer alterações durante o processo seletivo caso algum fato não previsto seja identificado.

5. DO VALOR DA BOLSA E PRAZO CONTRATUAL

5.1. O valor da bolsa será de R\$ 1.174,80 (hum mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

5.2. A modalidade de contratação ocorrerá na condição de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, a escolha do(a) candidato(a).

5.3. O prazo contratual será de 15/12/2024 a 31/03/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo em comum acordo pelas partes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todo o processo de recrutamento e seleção será conduzido pelo professor: Nilton Cezar Carraro e pela servidora técnica Claudia Regina Gomez Salles.

6.2. Este processo seletivo terá validade até a data de 01/12/2024.

6.3. Demais condições não previstas nesse edital devem ser suscitadas por escrito no endereço eletrônico (emailcontatospp@agroplusbrasil.com.br) do Programa até a data de 18/11/2024.

6.4. Todas as etapas do processo serão divulgadas no site do Programa <https://agroplusbrasil.com.br>. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas e informes publicados.

Buri, 01 de novembro de 2024

Prof. Dr. Nilton Cezar Carraro
Coordenador do Agro Plus

Referências

AGRO PLUS BRASIL (São Paulo). **Agro Plus Brasil**. 2023. Agro Plus. Disponível em: <https://agroplusbrasil.com.br/>.

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/13709.htm.